



PORTARIA Nº 056, DE 25 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 10 da Lei Municipal nº 2010/2025,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA KAROLINE RODRIGUES CARDOSO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, vinculada à Câmara Municipal de Colinas do Tocantins/TO, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo **período de 180 (cento e oitenta dias)**, a partir de 23/06/2025, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, 25 de junho de 2025.

Augusto Agra Borborema Junior

Presidente da Câmara Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colinasdotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-84f1f1-25062025125538**